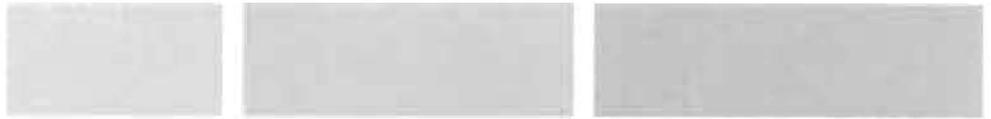




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 535/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA, matrícula nº 22014, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu sogro BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO, a partir de 14 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1713/2013, datado de 05.11.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT

